

Nerópolis-GO, 26 de janeiro de 2017.

Decreto 127/2017.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, a servidora **FERNANDA DA SILVA RIBEIRO**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 02/01/2017 à 02/01/2019.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal